



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

2ª Via
Diploma de Utilidade Pública

A(o) “Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON”.

é expedido o presente DIPLOMA, em cumprimento ao disposto no artº 3º da Lei nº 617/61

por ter sido considerado(a) de UTILIDADE PÚBLICA, nos termos

da Lei nº 3.062, de 11 de setembro de 1979.

Londrina, 21 de julho de 1999.

Prefeito Municipal

Antonio Casemiro Belinati

Secretário Geral

Wilson Mandelli